

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 226/2022, que trata do "Adicional de Responsabilidade Atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no Anexo VI desta Lei Complementar, a ser pago aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 40% sobre o salário inicial da carreira conforme previsto no Art. 25, da Lei Complementar nº 226/2022, para a servidora municipal concursada **GILNEIA MELLO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Sanitarista, lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103 de 23 de outubro de 2018.

Lucas do Rio Verde, 25 de Maio de 2022.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se